PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA URI

EDITAL/PROPEPG Nº 13 DE 09 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, na forma do Artigo 13, parágrafos 5 e 6, da Resolução 2618/CUN/2019, torna público o processo eleitoral de 09/05/2025, até as 17 horas do dia 30/05/2025, relativo aos cargos de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos.

O período do processo eleitoral fica assim compreendido:

- **09/05/2025 a 09/06/2025** – Prazo para a apresentação de chapa(s) ao Colégio Eleitoral do PPG e encaminhamento desta(s) à PROPEPG.

- **18/06/2025** – Eleição para provimento dos cargos previstos neste Edital, em consonância com as Resoluções 2618/CUN/2019 e 2651/CUN/2019.

O resultado do processo eleitoral deverá ser encaminhado à PROPEPG, para homologação até o dia **25/06/2025**, devendo os eleitos para os cargos assumirem a partir **da emissão da Portaria Institucional**, pelo período de quatro anos.

Erechim, 09 de maio de 2025.

Prof. Dr. Marcelo Paulo Stracke
Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação